



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 072/2019 - Do Executivo – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST.

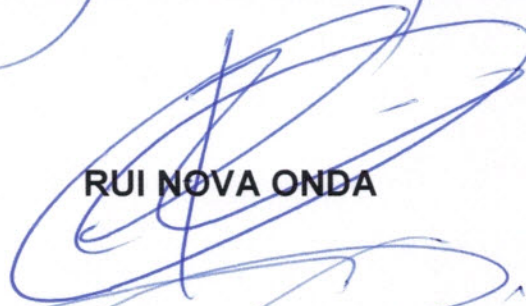
No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

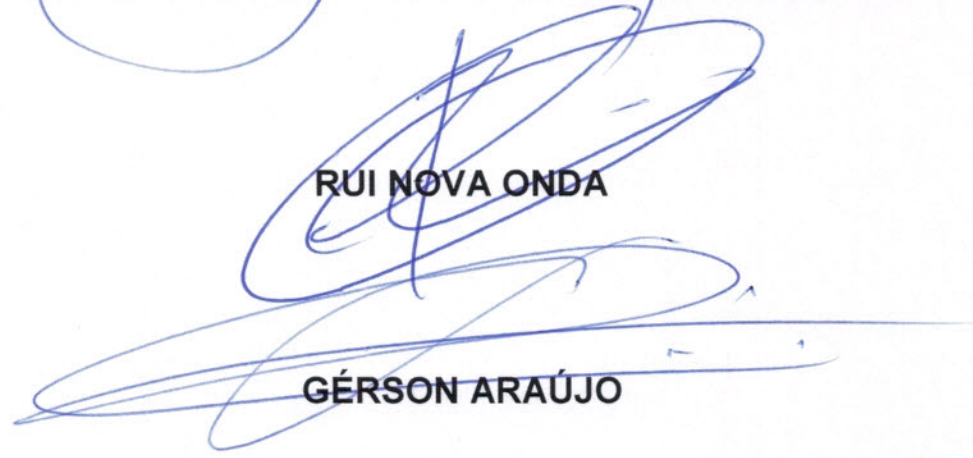
Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de junho de 2019.



PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONDA



GÉRSON ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 072/2019 - Do Executivo – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST.

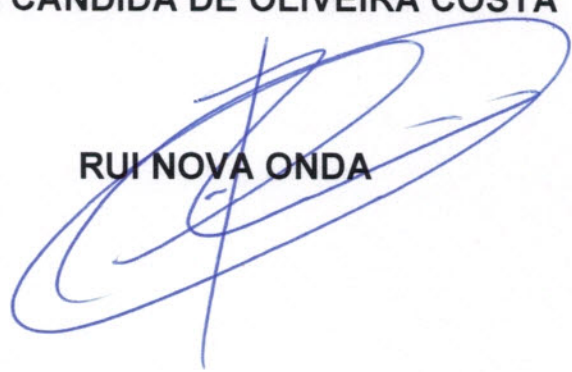
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de junho de 2019.


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA


MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA


RUI NOVA ONDA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

12 de junho de 2019

Of.GAB.nº 541
Senhor Presidente:

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

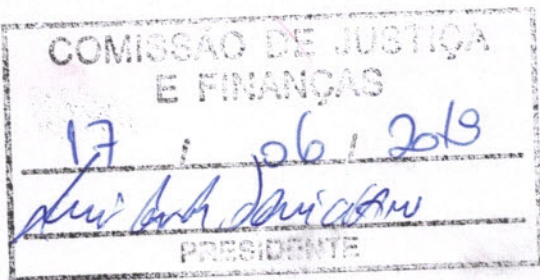
17 / 06 / 2019
Luís Carlos Domiciano
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 321/19.

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber do Município de Aguaí, equipamentos e suprimentos de informática que serão destinados ao CEREST de São João da Boa Vista.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ENTRADA	
Sequência:	477 / 2019 Data/Hora: 12/06/2019 16:34
Descrição:	PROJ. LEI EXECUTIVO OF. GAB. 541

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST”

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a receber em doação sem encargos, do Município de Aguaí, inscrita no CNPJ sob nº 46.425.229/0001-79, os seguintes equipamentos e suprimentos de informática que serão destinados ao CEREST no valor de R\$ 51.905,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinco reais):

09 Computadores Gravador DVD/RW, Proc. Intel Core I5 4440 3.10 ghz 1150, HD 1 tb Seagate SATA III, Placa mãe ASUS H81M-CS/BR 1150 A/V/L, Gabinete ATX GX-6372 preto, 8GB memória DDR3 1333 MHZ Monitor LED 21,5 IPS full HD c/ ajuste de altura, Mouse teclado lite c/ win 8.1 64 bits original e Microsoft office – R\$ 43.515,00.

02 Impressoras multifuncional EPSON L 375 Eco TANK WIFI Colorida – R\$ 2.320,00

01 NOTEBOOK LENOVO INTEL CORE I3, 4GB DE MEMORIA HD 500GB - 840 14” C WINDOWS 8.1 – R\$ 2.560,00

09 Filtros de linha 6 TOM. IMPACTO FLK06DABS PRETO – R\$ 315,00

10 Cartuchos EPSON T664120 cor preto – R\$ 315,00

10 Cartuchos EPSON T664220 cor cyan – R\$ 699,00

10 Cartuchos EPSON T664320 cor magenta – R\$ 699,00

10 Cartuchos EPSON T664420 cor Yellow – R\$ 699,00

1 Fragmentadora de Papel marca Aurora – R\$ 399,00

Art. 2º - Tal doação se refere a verba proveniente de multa relativa a Danos Morais Coletivos proveniente da Ação de Execução de TAC nº 0011599-64.2015.5.15.0034, celebrado entre o doador Município de Aguaí e o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

JUSTIFICATIVA

Em audiência conjunta do Ministério Público do Trabalho e o doador Município de Aguaí foi proposto e assinado Termo de Ajuste de Conduta nº 0011599-64.2015.5.15.0034 onde uma das cláusulas estabeleceu o pagamento pelos danos causados, no valor de R\$ 51.905,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinco reais) revertidos em doações de equipamentos e suprimentos de informática ao CEREST de São João da Boa Vista. As doações deverão se realizar até sessenta dias após a indicação pelo Ministério Público. As indicações pelo Ministério Público poderão ser feitas a partir de 15 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (12.06.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal